

PORTARIA Nº 162/2021

EMENTA: Pedido de Licença Para Tratamento de Saúde, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo elencada, conforme parecer da Junta médica, bem como Parecer Jurídico exarado nos autos:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
FRANCILEIDE QUEIROZ DA SILVA LIMA CPF Nº 032.642.594-27	Profª. de Educação Infantil e Educação Fundamental do 1º ao 5º	1006 e 1816	103/2021	Secretaria de Educação	17.03.2021 a 31.03.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000
www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085
CNPJ nº 11.040.862/0001-64